



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2014

ASSUNTO: COBRANÇA DE RECEITAS PRÓPRIAS EM 2014

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade uniformizar os procedimentos relativos à cobrança de receitas próprias em 2014.

2. ENQUADRAMENTO

- a. O Exército elaborou, para o ano de 2014, o seu Planeamento de Atividades e o respetivo Planeamento Orçamental sobre uma estrutura adaptada às orientações recebidas da Tutela, para combinação de Programa/Medida no Orçamento da Receita, que implicou a alteração nos Fundos de Receita.
- b. As alterações referidas no ponto anterior, obrigam à **adoção de alguns procedimentos transitórios ao nível das Receitas Próprias** do Exército, uma vez que, durante o ano de 2014 o Exército vai cobrar e entregar receitas que estavam emitidas em Fundos diferentes dos que entraram em vigor no dia 01JAN14 em virtude da adoção de novos fundos.

3. EXECUÇÃO

Face ao exposto no ponto 2. devem as UEO ter atenção aos seguintes aspetos no processo de Liquidação, Cobrança e Entrega de Receitas Próprias em 2014:

- a. **Novas faturas emitidas em 2014**

Chama-se a atenção que **todas as novas faturas**, emitidas a partir de 01JAN14, **deverão ser emitidas nos Fundos criados na sequência da adoção da nova estrutura do Exército.**

b. Receitas Emitidas nos Fundos antigos (Faturas de Cliente em aberto à data de 31DEC13)

- (1) Estão a ser desenvolvidos trabalhos pela DFin, tendo em vista a identificação de todas as faturas de clientes em aberto em 31DEC13;
- (2) Após a identificação de todas estas faturas estar terminada e validada, irá ser efetuada uma migração de todas essas faturas para os novos fundos, sendo que quando cada UEO tiver que cobrar essas faturas, já efetuará essa cobrança e a respetiva entrega nos novos centros financeiros;
- (3) As novas faturas serão emitidas nos novos fundos com data de 31DEC13, e no campo "Referência" terão indicação do número/ano fatura antiga;
- (4) Enquanto os trabalhos referidos nos pontos anteriores não estiverem **terminados, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para proceder à cobrança, a partir de 01JAN14, de faturas de clientes em aberto em 31DEC13:**
 - (a) Cada UEO deverá enviar semanalmente (até ao final de cada Quarta-feira), **via helpdesk**, uma listagem das faturas que pretende cobrar, indicando o número/ano da fatura de cliente;
 - (b) A DFin tratará de efetuar uma **migração dessas faturas para os novos fundos**, comunicando em seguida os novos números das faturas às UEO;
 - (c) Assim que as faturas sejam **migradas para os novos centros financeiros, as UEO podem proceder à sua cobrança e entrega;**

2. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. A presente Comunicação de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.
- b. Atendendo ao fato de que, os Estabelecimentos Militares de Ensino e os Hospitais Militares necessitam de liquidar, cobrar e entregar receita a tempo de lhes ser atribuído duplo cabimento para assunção de despesa no PLC de Janeiro, devem enviar essa relação dos documentos que pretendem cobrar, até ao final do dia 09JAN14,

Lisboa, 09 de janeiro de 2014.

O SUBDIRETOR

Original assinado e arquivado na RGFC/DFIN

JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO

COR ADMIL

Distribuição: UEO (via endereço eletrónico)

CFIN (via endereço eletrónico)